

reais).

Vigência – A partir da assinatura do contrato até 24 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Estância Turística de Salto, 20 de fevereiro de 2020.

Sandro Bergamo

Secretária de Cultura

#### MUNICÍPIO DE SALTO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº24/2020, firmada com a empresa MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA, no valor global de: R\$18.300,00(dezoito mil e trezentos reais), para o lote 02, através do Pregão Presencial nº09/2020, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição eventual e futura de mobiliários escolares destinados aos centros de educação municipal de salto e suas vinculadas, a cargo da secretaria de educação. Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 20 de fevereiro de 2020

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

#### MUNICÍPIO DE SALTO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº25/2020, firmada com a empresa PARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, no valor global de: R\$56.372,00(cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais), para o lote 26, através do Pregão Presencial nº09/2020, cujo objeto é Convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição eventual e futura de mobiliários escolares destinados aos centros de educação municipal de salto e suas vinculadas, a cargo da secretaria de educação. Vigência: 12(doze) meses a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 20 de fevereiro de 2020

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

### Secretaria de Meio Ambiente

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que a ADVERTÊNCIA advinda do auto de infração ambiental nº 255/2020, está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.05.0232.0330.0001, situado na Rua ESTADO DO PERNANBUCO, nº 0, LOT. SÃO PEDRO SÃO PAULO – Lote 33 - Quadra 13, na cidade de Salto/SP em nome do Sr. **JOSE MILTON DE ARAUJO** ou seu sucessor, devido ao

não atendimento ao que versa a Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não atendimento ao disposto na advertência no prazo de 10 (dez) dias, a multa poderá ser lavrada.

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 291 – Centro – Salto/SP**

E-mail: [contato.meioambiente@salto.sp.gov.br](mailto:contato.meioambiente@salto.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4840-8317

Estância Turística de Salto, 21 de Fevereiro de 2020.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que a ADVERTÊNCIA advinda do auto de infração ambiental nº 261/2020, está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.0226.0250.0001, situado na Rua GENTIL BARRIOS, nº 0, JD. NAIR MARIA – Lote 25 - Quadra 20, na cidade de Salto/SP em nome do Sr. **GILBERTO ARAUJO BATBOSA E OUTRA** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal 3480 de 3 de julho de 2015. Em caso de não atendimento ao disposto na advertência no prazo de 10 (dez) dias, a multa poderá ser lavrada.

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 291 – Centro – Salto/SP**

E-mail: [contato.meioambiente@salto.sp.gov.br](mailto:contato.meioambiente@salto.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4840-8317

Estância Turística de Salto, 21 de Fevereiro de 2020.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Torna público que o auto de infração ambiental nº 313/2020, referente à multa no valor de R\$ 475,20 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), está disponível para retirada nesta Secretaria. Trata-se do imóvel cadastrado sob nº 01.03.0234.0440.0001, situado na Rua WALDOMIRO TAVERNARI, nº 0 – JD. NAIR MARIA- Lote 44 - Quadra 28, na cidade de Salto/SP, em nome do Sr. **DANIEL DE JESUS SOARES** ou seu sucessor, devido ao não atendimento ao que versa a Lei Municipal nº 3.480, de 03 de julho de 2015.

Caso não haja manifestação no prazo de 15 dias, o boleto com o valor integral da multa estará disponível no site da prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br) (clicando em: Serviços => Atende Fácil => Canal do Cidadão => 2ª via de Tributos).

Em caso de não pagamento, a multa poderá ser lançada em dívida ativa.

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizada na Rua Marechal Deodoro, 291 – Centro – Salto/SP**

E-mail: [contato.meioambiente@salto.sp.gov.br](mailto:contato.meioambiente@salto.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4840-8317